



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA – ES DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2025

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MONTANHENSE AO SR. MAJOR
QOCPM ADAIR EUGÊNIO GOMES
SABINO.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Montanhense ao Senhor **MAJOR QOCPM ADAIR EUGÊNIO GOMES SABINO**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à sociedade Montanhense.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir de 15 de dezembro de 2025.

Montanha/ES, 15 de dezembro de 2025.

Adivaldo Rodrigues de Souza

Presidente da Câmara Municipal de Montanha/ES

Maria de Fátima Barros Pancieri

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Montanha/ES



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHA

Moisés Giovani Marquiori

Secretário da Câmara Municipal de Montanha/ES